

1 ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
2 RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

3 No dia 20 de abril de 2022 ocorreu a 21ª Reunião Extraordinária do CONERH
4 através da plataforma virtual teams. Participaram da reunião os Conselheiros
5 abaixo listados, além de convidados. Constaram na pauta os seguintes itens: 1)
6 Apreciação e Deliberação do PROGESTÃO 2021 (Formulários de
7 Autoavaliação e Autodeclaração, Planilhas de Aplicação de Recursos, PPA
8 Progestão 2019 – 2023 e Programação de Capacitação para 2022); 2)
9 Apreciação e Deliberação da proposta de alteração pontual da Resolução
10 CONERH nº 52/2009; 3) Deliberação sobre o pedido de prorrogação dos
11 mandatos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré
12 (CBHVJ) e Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru; 4) Informes; 5) O que
13 ocorre. Mariana Mascarenhas (SECEX/SEMA) iniciou a reunião após a
14 verificação do *quórum* informando que as reuniões são gravadas e os
15 conselheiros podem solicitar a gravação caso necessitem para alguma consulta,
16 registrou que as imagens não podem ser distribuídas para terceiros. Começou
17 informando que os documentos relacionados ao Progestão tramitaram pela
18 CTPPP e, na ocasião, foram solicitados alguns ajustes que foram feitos pela
19 área técnica do INEMA. Informou que Ângela Timbó (CORHI/INEMA) faria
20 esclarecimentos e que José George da Silva (CORHI/INEMA) foi o relator
21 deste processo na CTPPP e apresentaria o relato. José George da Silva
22 explicou que o relatório é referente à reunião da CTPPP que ocorreu no dia
23 13/04, quando Ângela apresentou o formulário de autoavaliação com as 31
24 (trinta e uma) variáveis do Progestão; o formulário de autodeclaração com as
25 07 (sete) variáveis correspondentes à contrapartida do Estado; a aplicação dos
26 recursos financeiros do ano de 2021 e dos 02 (dois) anos anteriores; plano
27 plurianual de aplicação de recursos Progestão 2019-2023 e o plano estadual
28 de capacitação em recursos hídricos – programação para 2022. Diante do que
29 foi apresentado a CTPPP decidiu fazer apenas as considerações dos pontos
30 que houve algum tipo de questionamento por alguns dos representantes da
31 Câmara. No Formulário de Autoavaliação foram questionadas as seguintes
32 variáveis: **Variável 1.3- Arcabouço Geral** foi sugerido que fossem inseridas as
33 resoluções nº 136 e nº 137 do CONERH que correspondem aos

34 enquadramentos dos rios das Bacias Hidrográficas do Rio Grande e do Rio
35 Corrente que não estavam na justificativa da variável, bem como nas
36 deliberações dos comitês que recomendaram os enquadramentos ao CONERH.
37 **Variável 1.4 - CONERH** foi solicitado que, entre as principais resoluções do
38 ano apresentadas pelo Conselho, fosse inserida a questão da resolução nº135,
39 que trata dos procedimentos da elaboração do Plano Estadual de Recursos
40 Hídricos. **Variável 2.5 – Planos de Bacias** foi solicitada a inclusão do Plano de
41 Bacia do Rio Verde Grande que, apesar de ser um Rio Federal, houve o
42 acompanhamento pelo Ingá na época e depois teve uma resolução do próprio
43 CONERH tomando conhecimento do plano e colocando o comitê da bacia do
44 Rio verde Grande como responsável pela gestão de recursos hídricos daquela
45 bacia. **Variável 2.7 - Estudos Especiais de Gestão** foi solicitado inserir a
46 definição da sigla MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional. **Variável 3.1**
47 – **Base cartográfica** foi solicitada a possibilidade da definição de uma data
48 para a inserção do Q90 específico na base hidrográfica para que se tenha uma
49 idéia temporal para a evolução do sistema; Inserir a definição da sigla RMS –
50 Região Metropolitana de Salvador. **Variável 3.4 – Monitoramento de**
51 **qualidade da água** foi solicitada a correção do tempo verbal da última frase.
52 **Variável 3.8 - Gestão de Eventos Críticos** foi feita uma ponderação pelo
53 representante da UFBA, prof. Antonio Puentes, que expôs que trabalhos e
54 estudos estão sendo desenvolvidos no Instituto de Geociências que poderiam
55 auxiliar na melhoria da base e das análises das séries históricas hidrológicas,
56 podendo ser utilizadas para melhora do sistema de gerenciamento dos
57 recursos hídricos. Estes estudos podem ser utilizados para esta variável ou em
58 outras que tratem de sistema de monitoramento e utilização de séries históricas
59 hidrológicas. **Variável 4.1 – Outorga de Direito de Uso dos Recursos**
60 **Hídricos** houve uma dúvida por parte do representante da EMBASA, Thiago
61 Hiroshi, com relação ao que está descrito na nota de autoavaliação, referente
62 ao termo “*demanda estimada*”, contudo a justificativa da instituição para a nota
63 está relacionada ao número de processos concluídos. A questão está no
64 entendimento se o termo, demanda estimada, tem relação com o volume de
65 água demanda pelos processos apresentados ao órgão outorgante ou se é
66 uma demanda concluída de processos. A representante do Inema responsável
67 pelo Progestão, Ângela Timbó, expôs que o entendimento sempre foi de que

68 sempre foi de que esta demanda estaria ligada ao quantitativo de número de
69 processos e não ao volume de água outorgado, mas que para dirimir qualquer
70 dúvida iria consultar a ANA para que a mesma se pronunciasse sobre a
71 questão. Antonio Puentes chamou atenção sobre o elevado passivo no número
72 de processos de outorga sem conclusão que tem tido reflexo direto sobre o
73 desempenho do Progestão Bahia, com 02 (dois) anos de não atendimento da
74 meta. Foi colocada a necessidade de melhoria da estrutura do NOUT – Núcleo
75 de Outorga do INEMA. **Variável 4.5 - Infraestrutura Hídrica** foi solicitado a
76 melhoria da definição do objetivo do Plano Estadual de Segurança Hídrica
77 (PESH-BA); e verificar as informações relativas ao PARMS, o mesmo foi
78 finalizado em 2016. **Variável 4.6 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos**
79 trata-se de uma questão recorrente e o representante da UFBA, prof. Antonio
80 Puentes, questionou sobre a inoperância do FERHBA. O Estado atende a meta
81 prevista na tipologia C, de ter o FERHBA legalmente instituído e estruturado,
82 mas não operacional, não se evolui na meta. Necessidade de se verificar o
83 porquê desta situação. No **Formulário de Autodeclaração** foi questionada a
84 seguinte variável: **Variável 4 – Plano Estadual de Recursos Hídricos** foi
85 solicitado verificar a aderência da variável que está relacionada ao Plano
86 Estadual de Recursos Hídricos que está sob competência da SEMA, com a
87 justificativa apresentada, que está relacionada a desembolsos de Planos de
88 Bacias Hidrográficas. No **Plano Estadual de Capacitação em Recursos**
89 **Hídricos – Programação 2022** foi proposto pelo representante do CONERH,
90 visando o nivelamento sobre o conhecimento do SEGREH, composição,
91 estruturação, competências e papel dos entes do sistema. Pelo entendimento
92 dos membros da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP,
93 as considerações expostas são passíveis de atendimento, deste modo
94 recomenda ao CONERH a aprovação da avaliação do 4º período do 2º Ciclo do
95 Progestão. Ângela Timbó informou que todas as ponderações da CTPPP foram
96 atendidas. Na Variável Arcabouço legal foram inseridas as resoluções
97 CONERH nº 136 e nº 137, bem como as deliberações nº 02 e nº 04 dos
98 Comitês de bacias do Rio Corrente e do Grande. Com relação ao CONERH
99 foram inseridas que dentre as resoluções do CONERH em específico as
100 resoluções nº 136 e nº 137, referentes a aprovação dos Planos de Bacias do
101 Rio Corrente e do Grande, bem como os enquadramentos. Com relação aos

102 planos de Bacias foi acrescentada a participação do antigo INGÁ e do atual
103 INEMA na elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Verde Grande, a título
104 de conhecimento para a ANA deste fato. A sigla MDR foi descrita por extenso.
105 No que se refere à base cartográfica, informou que recebeu um e-mail da
106 COTIC/INEMA respondendo: "que no momento não tem como estimar a
107 realização desta funcionalidade, pois existem atividades estruturais e que são
108 predecessoras a disponibilidade do K90 específico do projeto que ainda estão
109 sendo desenvolvidas. O melhor cenário para estimar a referida implementação
110 é a partir do primeiro semestre de 2023, para isso contará com o setor do
111 INEMA para auxiliar na especificação dos requisitos necessários e assim
112 dimensionar o tempo efetivo no desenvolvimento e implementação da
113 funcionalidade." Com relação a gestão de eventos críticos, informou que
114 encaminhou a recomendação feita pelo Professor Puentes foi encaminhada a
115 COMON/INEMA, porém eles ainda não se posicionaram. Com relação à
116 outorga de direito de uso encaminhou um e-mail a ANA questionando esta
117 demanda estimada que realmente é controversa, porém ainda não recebeu a
118 resposta da ANA, pois o Órgão está com muita demanda. Mariana
119 Mascarenhas sugeriu que, no relatório, seja informado que houve este
120 questionamento a ANA e que estão aguardando o retorno para que, no próximo
121 ano, seja feita a análise já com esta resposta. Com relação ao Fundo de
122 Recursos Hídricos a variável vai ficar com a informação que está, pois o Fundo
123 está realmente constituído e regulamentado, mas faltam recursos. A única
124 maneira do Fundo se tornar operacional é com a implantação da cobrança.
125 Com relação ao que foi sugerido pela CTPPP de que seja feito um curso
126 específico para a nova composição do CONERH, a SEMA e o INEMA
127 gostaram desta sugestão e no mesmo dia após a reunião da Câmara, foi feita
128 uma reunião com Ângela e Lilian também do INEMA para começar a pensar
129 em um formato para esse curso e já foram listadas algumas pessoas da equipe
130 da SEMA e do INEMA que são importantes de estarem dentro deste processo
131 da elaboração desta formação. Finalizada a exposição, Mariana submeteu à
132 deliberação da plenária que foi aprovado por unanimidade. Passou para o
133 ponto de pauta seguinte explicando que a CTIL tem trabalhado há bastante
134 tempo na revisão da resolução nº 52 do CONERH que trata dos critérios para a
135 formação e renovação dos Comitês de Bacias. Esta resolução foi elaborada em

136 2009 quando ainda estava em processo de inicial na formação dos comitês de
137 bacias na Bahia e que com o passar do tempo foram acumulando experiências
138 importantes que precisam ser repassadas para a resolução e que, por isso, a
139 revisão tem demorado mais que o normal. Esclareceu que com o processo de
140 renovação de 12 (doze) comitês é importante que um ajuste pontual seja feito
141 de maneira a não comprometer a mobilização e logística dessas 12 (doze)
142 renovações. A CTIL entendendo esta situação e entendendo que precisam de
143 mais tempo para finalizar a revisão da resolução nº 52 como um todo, sugeriu
144 02 (duas) alterações pontuais e sugeriu uma recomendação que foi enviada
145 para todos Conselheiros. Uma das sugestões de alteração feita, é que antes
146 existia a instituição da comissão eleitoral de renovação dos comitês e antes a
147 resolução ela dizia no Art. 23 que a comissão eleitoral de renovação se
148 extingue automaticamente com a posse da Diretoria do Comitê de Bacias. O
149 entendimento, hoje, é que a comissão eleitoral deve se instiguir a partir do
150 momento que se tenha a posse dos membros e esses membros que irão fazer
151 a sua escolha de Diretoria, então não sendo necessário que a comissão
152 eleitoral ela permaneça neste processo. Esclareceu que só ajustou a resolução
153 ao que vem acontecendo. O outro ponto de sugestão de alteração refere-se ao
154 Art. 24 que diz que o processo eleitoral de formação e renovação de Comitês
155 de Bacias Hidrográficas obedecerá minimamente etapas e entre elas estava a
156 posse da nova diretoria que precisaria ser retirado diante da alteração
157 anteriormente sugerida. E o outro ponto é o parágrafo 1º do Art. 24 que dizia
158 que o edital de convocação para o processo eleitoral elaborado conforme o
159 edital base que constitui o anexo único desta resolução será publicado pelo
160 órgão executor da política no Diário Oficial do Estado da Bahia e em jornal de
161 circulação regional no âmbito da bacia ou bacias correspondentes ao comitê
162 com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de abertura das
163 inscrições. Explicou que do momento que o edital é publicado, podem iniciar as
164 inscrições, não havendo razão para que se aguarde 30 (trinta) dias. Após
165 alguns esclarecimentos, Mariana submeteu à votação e as alterações pontuais
166 foram aprovadas com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário as
167 alterações e 01 (uma) abstenção de Miguel Polino. Na discussão sobre a
168 resolução nº 52 foi feita uma proposta de recomendação que se refere a um
169 diálogo entre o INEMA, Comissão eleitoral e Diretorias atuais dos Comitês.

PR

AD

170 Após leitura do texto a recomendação foi aprovada com 15 (quinze) votos
171 favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção de Miguel Polino.
172 Passou para o último ponto de pauta, referente a prorrogação do mandato de
173 02 (dois) comitês de bacias o CBH Verde Jacaré e o CBH Itapicuru que não
174 entraram na contratação de mobilização, pois teriam tempos diferentes para
175 renovação e foi solicitado verificar a possibilidade de que eles entrassem em
176 um aditivo desta contratação e Thamires (CGDIS/INEMA) explicou que não era
177 possível. Thamires esclareceu que o CBH Verde Jacaré tem o mandato para
178 vencer em março de 2023 e o CBH Itapicuru tem o mandato para vencer em
179 maio de 2023. Informou ainda, que o INEMA já está em processo de licitação
180 para os 12 (doze) comitês anteriores que já está realizando as mobilizações e
181 que já está em processo eleitoral, diante disso foi tentado um aditamento junto
182 ao contrata da empresa de mobilização, porém a Diretoria Financeira do
183 INEMA e a PROJUR do INEMA informaram que isso não era possível, porque
184 o objeto de contrato da 1ª licitação foi para 12 (doze) comitês e incluir mais 02
185 (dois) comitês não estaria previsto no Termo de Referência. Como não houve
186 questionamentos foi colocado em votação as solicitações de prorrogação dos
187 mandatos dos comitês, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis a aprovação da
188 prorrogação dos mandatos desses 02 (dois) comitês, nenhum voto contrário e
189 01 (uma) abstenção de João Bosco do CREA, ficando assim aprovada a
190 prorrogação dos mandatos do CBH Verde Jacaré e do CBH Itapicuru. Nos
191 informes Mariana pontuou que até o momento só chegaram 02 (duas)
192 inscrições para o processo eleitoral do CONERH, inclusive solicita apoio dos
193 conselheiros para auxiliarem nessa mobilização para as inscrições. O problema
194 é que as pessoas deixam para o último momento, isso não é um problema
195 específico da sociedade civil, mas geral. Pontuou que a SECEX tem feito a
196 mobilização da mesma forma que sempre faz, manda e-mails, inclusive para
197 outros conselhos da estrutura da SEMA/INEMA, liga para algumas instituições,
198 porém pontuou também que é uma responsabilidade dos próprios conselheiros
199 do CONERH de fazerem os contatos com as instituições que conhecem. Sérgio
200 Agradeceu a presença de todos. Esta ata será assinada pela Presidente do
201 CONERH e pela Secretária Executiva.

202 **Presidente:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

- 203 **Secretária Executiva:** Mariana Mascarenhas *Mascarenhas*
- 204 **Membros:**
- 205 Eduardo Topázio – INEMA
- 206 Bruno Jardim – SEAGRI
- 207 Fernando Luiz Pereira - SEAGRI
- 208 Marcelo Abreu – SIHS
- 209 Sáhada Josephina Luedy – SECTI
- 210 Ana Lívía Guimarães – SEDUR
- 211 Vanessa Oliveira Lacerda - SDE
- 212 Fernanda Brito Matos dos Santos – SDE
- 213 Ana Odália Sena – FBCBH
- 214 Sílvio Santos - FBCBH
- 215 Eneas Porto – AIBA
- 216 Eduardo dos Santos Fontoura - CETREL
- 217 Tiago Hiroshi – EMBASA
- 218 Cláudio Murilo Xavier - FIEB
- 219 Sérgio Almeida Bastos – COFIC
- 220 Manoel Ailton de Carvalho - ACOMQST
- 221 Miguel Polino – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos
- 222 João Bosco Ramalho - CREA
- 223 José Luiz Sanches – BAHIA PESCA
- 224 Antônio Puentes – UFBA
- 225 João Kuffel - AGROLEM

